

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 002/2019

Conceder férias aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantêm sua rotina habitual, torna-se necessário a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	2018	07/01/2019	21/01/2019
TATIANE ZACCHI	AUX. CONSULTÓRIO DENTARIO	2018	07/01/2019	05/02/2019

Art. 2º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
DANIELA MARIA CENCI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2018/2019	07/01/2019	31/01/2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2019.

Pato Branco, PR, 03 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente